

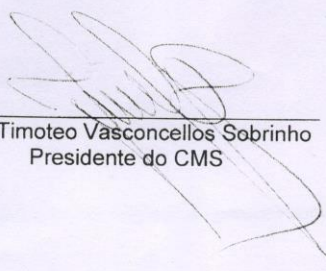


RESOLUÇÃO Nº 012, de 19 de agosto de 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezenove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

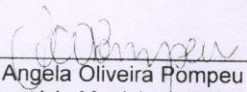
O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião Ordinária no dia 04 de agosto de 2015.

RESOLVE: Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde de 2015.



José Timoteo Vasconcellos Sobrinho
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa nº 012/2015, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.



Angela Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Engenheiro Schamber, nº 42 sala 04 – CEP 4010-340 Ponta Grossa – Paraná
Telefone: 3901- 7083 ou 3229 – 7407 - Email: conselhodesaudepg@hotmail.com